

Gabinete do Conselheiro George Montenegro Soares

Processo nº: 025218 / 2016 - TC

Interessado (a): CAM.MUN.SANTANA DO SERIDÓ

Assunto: REPRESENTAÇÃO

DESPACHO 26/08/2024

De ordem superior, nos termos do art. 152, VI, do Código de Processo Civil (CPC), envio a matéria à **Diretoria** de **Despesa com Pessoal - DDP** para **análise técnica e emissão de informação**, conforme competência definida nos art. 193 à 196, Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução nº. 009/2012 – RITCE/RN, e do artigo nº 171 da Lei Complementar Estadual nº 464/2011.

Gabriel Aderbal Bezerra Queiróz Assessor de gabinete

George Montenegro Soares Conselheiro relator